



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2000:** *Aos sete dias do mês de Novembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184,*

reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Vereador Eng.º António Maria da Costa Martins e o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, este último em virtude de ter ido efectuar exames médicos. Não marcou presença nesta reunião a Vereadora Dr.ª Helena Terra, por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 10m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta e um do passado mês de Outubro e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE DOIS TÉCNICOS DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO) – ENGENHEIRO TÉCNICO:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que: Na Divisão de Obras Estruturantes saíram dois Engenheiros Técnicos, um por transferência e outro por se encontrar a fazer estágio de ingresso no Grupo de Pessoal Técnico*

Superior; essa situação leva a uma diminuição significativa no Pessoal da Divisão; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo, dois técnicos de 2ª classe, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de doze meses”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, procedendo-se à abertura de concurso, sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista, efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== EDUCAÇÃO =====

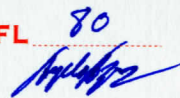
===== ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº 2 S. ROQUE- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA: Presente o ofício da Associação de Pais da escola em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha, para os serviços do seu A.T.L. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000.\$00 (um milhão de escudos), a ser pago no ano 2001, desde que seja efectuada a aquisição de uma viatura nova. =

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício, referência A.08- 2000/ 200, do NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães, através do qual dá a conhecer que o seu atleta Rui Tavares, vai representar Portugal nos Campeonatos Mundiais de Juniores em Atletismo, que se realiza em Santiago do Chile, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização de um jantar de homenagem ao atleta. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), destinado a custear a participação do atleta no campeonato Mundial. =====

===== FRANCELINA ROSA RAMOS CARVALHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO: Presente o ofício da munícipe referida em título, no qual dá a conhecer que irá editar um livro com o título “Amor por Excelência”, o qual já se encontra em elaboração nas oficinas gráficas da Folha Cultural. Como os encargos com a edição do mesmo são bastantes, e na impossibilidade de sozinha os suportar, vem solicitar o apoio da Câmara, sem o qual a realização daquele sonho seria muito difícil. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade subsidiar a edição do livro com 200.000\$00 (duzentos mil escudos), devendo ser entregues à Câmara 150 exemplares. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====



=====*Entrou o Vereador Eng.º António Maria Martins.*=====

=====**SANDRA MONTEIRO – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:** Do Gabinete de Acção Social, foi presente uma informação na qual é dado conta da situação do agregado familiar de Sandra Monteiro. No respeitante à habitação, verificou-se ser necessária uma intervenção por forma a garantir a este agregado condições mínimas de habitabilidade, sendo certo que vivem em condições desumanas. Não havendo possibilidade de realojamento em habitação social, eles próprios encontraram uma habitação, disponibilizando-se desde logo para contribuir com o montante de 11.000\$00, para uma renda de 26.000\$00. Pelo exposto e atendendo que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal artigos 3º, 4º e 1.3 do artº5º, propõe o seguinte: apoio à renda no valor mensal de 15.000\$00, ficando a cargo dos beneficiários a responsabilidade de assegurar o pagamento dos restantes 11.000\$00; atribuição directamente à beneficiária, que deverá fazer prova do pagamento da renda através da entrega do respectivo recibo; início no mês de Novembro com o pagamento de dois meses de entrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =====

=====**ELISA NAVARRO MONTEIRO- PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:** Presente outra informação do Gabinete de Acção Social, na qual dá conta da situação do agregado familiar de Elisa Amélia Navarro Monteiro. No respeitante à habitação, verificou-se ser necessária uma intervenção por forma a garantir a este agregado condições mínimas de habitabilidade, sendo certo que vivem em condições desumanas. Não havendo possibilidade de realojamento em habitação social, eles próprios encontraram uma habitação, disponibilizando-se desde logo para contribuir com o montante de 15.000\$00 para uma renda de 40.000\$00. Pelo exposto e atendendo que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal artigos 3º, 4º e 1.3 do artº5º, propõe o seguinte: apoio à renda no valor mensal de 25.000\$00, ficando a cargo dos beneficiários a responsabilidade de assegurar o pagamento dos restantes 15.000\$00; atribuição directamente à beneficiária, que deverá fazer prova do pagamento da renda através da entrega do respectivo recibo; início no mês de Novembro com o pagamento de dois meses de entrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =

=====**MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO- PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:** Ainda do Gabinete de Acção Social, foi presente uma informação na qual é dado conta da situação do agregado familiar de Maria de Fátima Monteiro. No respeitante à habitação, verificou-se ser necessária uma intervenção por forma a garantir a este agregado condições mínimas de habitabilidade, sendo certo que vivem em condições desumanas. Não havendo possibilidade de

reajuntamento em habitação social, eles próprios encontraram uma habitação, disponibilizando-se desde logo para contribuir com o montante de 15.000\$00 para uma renda de 35.000\$00. Pelo exposto e atendendo que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal artigos 3º, 4º e 1.3 do artº5º, propõe o seguinte: apoio à renda no valor mensal de 20.000\$00, ficando a cargo dos beneficiários a responsabilidade de assegurar o pagamento dos restantes 15.000\$00; atribuição directamente à beneficiária, que deverá fazer prova do pagamento da renda através da entrega do respectivo recibo; início no mês de Novembro com o pagamento de dois meses de entrada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições expostas. =

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia trinta do corrente do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 23.146.953\$30 (vinte e três milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 250.353.717\$50 (duzentos e cinquenta milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e dezassete escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as 23ª e 24ª alterações ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovadas por despachos do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados de 2 e 3 do corrente, respectivamente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações nºs 34 e 35 ao Orçamento do ano em curso, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Cláudio Assunção, datados de 02/11 e 03/11/2000, respectivamente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O I.N.H. PARA A CONSTRUÇÃO/ AQUISIÇÃO DE 78 FOGOS DESTINADOS A REALOJAMENTO – DEC. LEI Nº 226/87:**

Presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Instituto Nacional da habitação, para a construção/ aquisição de 78 fogos, destinados a realojamento, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O Vereador Eng.º António Pinto Moreira, deu alguns esclarecimentos dizendo que com o presente protocolo a Câmara compromete-se a comprar ou construir habitação social entre 2001/ 2003. Usou então da palavra o Vereador Eng.º António Maria para perguntar o porquê de 78 casas e não mais, ao que respondeu o Vereador Senhor Ápio Assunção que foram as comprovadas perante o INH, que obriga os proprietários a demolir as barracas depois das famílias serem realojadas. Perguntou novamente aquele Vereador como é que é efectuado o compromisso dos proprietários de demolir as barracas, respondendo o Vereador Eng.º Pinto Moreira de que é assinado pelos mesmos documento no qual assumem o compromisso de demolir ou não voltar a alugar para habitação. O Vereador Eng.º António Maria de seguida, perguntou onde vão ser construídas as casas. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu, dizendo que existem perspectivas de aquisição e que será efectuado um plano de construção com a retoma dos terrenos onde se encontram as barracas (Lações de Cima) para serem efectuadas construções que podem beneficiar de outros apoios do INH. Igualmente poderá ser efectuado acordo com os empreiteiros que com a cedência de terrenos, podem fazer a construção. Perguntou novamente aquele Vereador até que ponto, construindo mais blocos em Lações de Cima, não se estaria a criar um “gueto”, e que hoje qualquer sociólogo analisando estas situações não recomenda a concentração de pessoas com o mesmo tipo de problemas. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu dizendo que tem razão mas que hoje existem pessoas já a pretender construir em frente aos blocos de Lações, construção com qualidade. Usou novamente da palavra o Vereador Eng.º António Maria dizendo que deveria ser analisada a situação de serem alojadas pessoas que não tenham grandes laços familiares, para não virem a criar problemas. Pensa que seria necessário ser acompanhado por um sociólogo que analisasse a situação para integrar as pessoas. Após votação na forma legal, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **PROGRAMA DA QUALIDADE:** A Câmara tomou conhecimento do ofício referência 18479 DRAA/DIEA da Comissão de Coordenação da Região Norte, com vista a implementação nesta Autarquia de um sistema de qualidade. =====

===== **PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS:** A Câmara tomou igualmente conhecimento de outro ofício enviado pela Comissão de

Coordenação da Região Norte, referência 18480 DRAA/DIEA, no qual manifesta o seu agradecimento pela disponibilidade manifestada pela Autarquia em colaborar com a Direcção Regional da Administração Autárquica na implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA:** A Câmara tomou igualmente conhecimento do ofício da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria no qual dá conta de que de acordo com o artigo 21º da Lei 172/99, as despesas efectuadas com o pessoal do quadro próprio e outro revelam para efeitos do limite estabelecido na Lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados, cabendo a esta Autarquia no ano de 2001 o valor de 3.020.000\$00. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e como determina o nº2 do artigo 21º da Lei 172/99, de 21 de Setembro, remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)”- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício referência COM/474/AA, da firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão da empreitada, por mais sessenta dias assim como a aprovação do programa de trabalhos e cronograma financeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos, conceder a prorrogação solicitada, bem como aprovar o programa de trabalhos e cronograma financeiro. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)”- APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO:** Presente o ofício referência COM/465/AA, da firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual vem solicitar a aprovação do programa de trabalhos e cronograma financeiro, da referida empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos, aprovar o programa de trabalhos e cronograma financeiro. =====

===== **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO- UL – LIGAÇÃO DO EMISSÁRIO E DO INTERCEPTOR À ETAR SUL – INSTALAÇÃO DE CONDUTA ELEVATÓRIA E COLECTOR GRAVÍTICO”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à

firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais nº1 no valor de 3.694.758\$00 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito escudos) acrescido de IVA. A Câmara tomou conhecimento. =====

===== **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO- UL – LIGAÇÃO DO EMISSÁRIO E DO INTERCEPTOR À ETAR SUL – INSTALAÇÃO DE CONDUTA ELEVATÓRIA E COLECTOR GRAVÍTICO”- AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos, aprova-lo, e, consequentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO- UL – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais nº3 no valor de 4.963.168\$00 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil cento e sessenta e oito escudos) e de trabalhos a mais com preços da proposta nº1, no valor de 3.119.303\$00 (três milhões cento e dezanove mil trezentos e três escudos), acrescidos de IVA. A Câmara tomou conhecimento dos mesmos. =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO INSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N. 1 AO OUTEIRO) – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº3, no valor de 5.182.000\$00 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, e, consequentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA- AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO/ ALTERAÇÃO AO CONTRATO PROMESSA:**

Presente o ofício da Junta de Freguesia em título, dando conta de que os promitentes vendedores do terreno destinado à ampliação do cemitério daquela freguesia, se recusaram a assumir o preço acordado para a venda, em virtude de terem surgido interessados na aquisição do mesmo. Como o contrato não estabelecia qualquer cláusula penal, a Junta de Freguesia renegociou com os proprietários, tendo sido o

valor alterado para 7.400.000\$00, solicitando assim que seja alterado o valor da comparticipação atribuída para aquele fim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, revogar a deliberação tomada em 05.09.00, concedendo a comparticipação de 3.700.000\$00 (três milhões e setecentos mil escudos), ou seja, 50% do custo do terreno. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **ESCOLA E.B. 1 Nº2 DA IGREJA (SANTIAGO DE RIBA UL) – PEDIDO DE SUBSÍDIO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** Presente o ofício da escola referida em título, dando conta de que tendo tido conhecimento de que foi atribuído por deliberação do Executivo de 08/08/00, à Comissão de Pais daquela escola, uma verba de 50.194\$00, destinada à reparação de computadores, solicitam que o mesmo seja pago àquela escola dado que esta assumiu as despesas perante a firma prestadora do serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 8/08/00, atribuindo o subsídio à Escola EB1 n.º 2 da Igreja. =====

===== **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO” – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes para aprovação os autos de trabalhos contratuais nºs 25 no valor de 694.800\$00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos) e 26 no valor de 509.960\$00 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Processo n.º 665/99 – MARIA ADELAIDE GOMES DA SILVA, residente no lugar de Lousa, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título, (construção de garagem para estacionamento de viatura) requerer a isenção das respectivas taxas de licenciamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que a isenção de taxas requerida, não tem cabimento nas isenções previstas no Regulamento de taxas e licenças, pelo que se indefere.** =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1167/99- JOAQUIM BARBOSA TAVARES DA SILVA**, residente no lugar de Areosa, freguesia de Ul, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão e andar, destinado à habitação, numa parcela de terreno com a área de 722 metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Areosa, freguesia de Ul, deste concelho, com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 846 da freguesia de Ul, em nome do seu proprietário Joaquim da Silva Oliveira, residente em Areosa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Vicente Ferreira Pinto, sul com Herdeiros de Manuel Ferreira Pinto, Nascente com estrada municipal e do Poente com Herdeiros de José Maria Serezino, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5.º do D.L. 448/91 uma vez que, o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do n.º1 do referido Decreto- Lei. O prédio não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Vicente Ferreira Pinto, Nascente com estrada Municipal, Sul com Joaquim Silva Oliveira e Poente com Joaquim Silva Oliveira, com uma frente de trinta e sete metros com a via pública existente, estrada Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e dado que a construção a edificar se situará na faixa das novas construções, aprovar o projecto de arquitectura, emitindo-se a respectiva certidão, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.** =====

----- **Processo n.º 613/00 – MANUEL AMORIM & IRMÃOS , LDª**, residente na Rua Dª Almira Brandão, Picoto, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação num terreno sito no lugar de Penêdo, freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente da informação incluída no processo n.º 734/99, datada de 26 de Outubro de 2000, para o que se concede o prazo de dez dias. =====

----- **Processo n.º 734/99- MANUEL AMORIM & IRMÃOS , LDª**, residente na Rua Dª Almira Brandão, Picoto, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação num terreno sito no lugar de Penêdo, freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente da informação do dsigc- Sector de topografia datada de 26 de Outubro de 2000, para o que se concede o prazo de dez dias. =====

----- **Processo n.º 553/75- ESTANISLAU DE JESUS TAVARES**, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, que dado tratar-se de construções muito anteriores à vigência do PDM, aprovar o projecto de arquitectura, devendo os serviços técnicos indicar quais os projectos de especialidade a apresentar. Este assunto porque não constava da ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **ENSINO POLITÉCNICO AVEIRO/ NORTE:** A Câmara tomou conhecimento do processo de candidatura para instalação do Polo Aveiro/ Norte, no Município, propondo o Senhor Presidente que fossem adquiridos os terrenos assinalados na planta, que foram visitados pela Comissão de Instalação do Polo Aveiro/ Norte da Universidade de Aveiro, dada a sua localização e facilidade de acesso. Analisando a proposta foram colocadas algumas considerações por vários elementos camarários, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à negociação dos terrenos constantes da planta anexa com a finalidade de doar à Universidade de Aveiro para instalação do Polo Aveiro/ Norte. Este assunto porque não constava da ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 55m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Maria* *Emílio José Rodrigues do Siqueira*, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signatures and names: Augusto Augusto, Emílio José Rodrigues do Siqueira, José Maria, António Maria, Domingos Serafim, and others]